



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**29º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPF Nº 95, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, resolve:

SUSPENDER o prazo de validade do 29º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, regido pelo Edital PGR/MPF nº 14, de 26 de agosto de 2016, a contar do dia 28 de maio de 2020 até o término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS